

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE VETERINÁRIA**

**CAMINHOS PARA A INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE ACUMULAÇÃO DE  
ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS: O PAPEL DO MÉDICO  
VETERINÁRIO**

Autora: Anna Eduarda  
Oliveira Pires Gonçalves

**PORTO ALEGRE  
2019/2**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE VETERINÁRIA**

**CAMINHOS PARA A INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE ACUMULAÇÃO DE  
ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS, O PAPEL DO MÉDICO  
VETERINÁRIO**

Autora: Anna Eduarda Oliveira Pires Gonçalves

Monografia apresentada à Faculdade de  
Veterinária como requisito parcial para a obtenção  
do título de Médica Veterinária

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Saionara Araújo Wagner  
Coorientador: Prof<sup>o</sup> César Augusto Marchionati  
Avancini

**PORTO ALEGRE  
2019/2**

## RESUMO

A acumulação de animais é uma situação complexa que demanda atenção integral e multidisciplinar. Casos de acumulação ocorrem em diversos lugares do mundo e colocam em risco a saúde humana, animal e ambiental. O fenômeno ainda é pouco compreendido, porém ações para abordar os casos já são descritas. Os cursos de Medicina Veterinária, por preverem em seus projetos pedagógicos formação com ações de caráter multidisciplinar, capacita o profissional para desenvolver procedimentos de prevenção e promoção de saúde tanto a nível individual quanto coletivo, tornando-o apto a intervir nos casos de acumulação de animais. Ao considerar essas questões, o trabalho objetivou compreender e descrever como ocorrem as estratégias interventivas nos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre. Para isso, foram utilizadas análises do site da prefeitura e de entrevistas com representantes de órgãos responsáveis pelo acolhimento desses casos no município. Com o resultado desse trabalho, foi possível perceber fragilidades nas estratégias interventivas nos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre.

**Palavras-chave:** Acumulação de animais. Multiprofissionalidade. Promoção de saúde.

## **ABSTRACT**

*Animal hoarding is a complex problem which demands integral and multidisciplinary attention. Hoarding cases occurs in a diverse range of a places around the world and present a risk to human, animal and environmental health. The phenomena it is not quite understood yet, nevertheless different forms to access the cases have been described. The veterinary medicine courses predict in their pedagogic projects a formation with actions of multidisciplinary character, capacitating the professionals to develop prevention procediments and to promote health in an individual as a colective level, as well as making they capable to intervene in the animal hoarding cases. Considering these aspects, this study aimed to comprehend and describe the strategies utilized by the city of Porto Alegre to access the animal hoarding cases. In this sense, an analysis of the city hall website and of interviews with legal agents responsible for hosting the cases in Porto Alegre were performed. The results found in this study show weaknesses in the intervention strategies conducted in animal hoarding cases in the city of Porto Alegre.*

**Key words:** *Animal hoardind. Multidisciplinary. Promotion health.*

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

FIGURA 1 - Fluxograma, linha de cuidado aos acumuladores em Curitiba-PR.....	20
FIGURA 2 - Página inicial do site da SMAMS.....	24
FIGURA 3 - Página Direitos Animais, vinculada ao site da SMAMS.....	25
FIGURA 4 - Fluxograma da abordagem dos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre.....	34

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS	Agente Comunitário de Saúde
ASPCA	<i>American Society for the Prevention of Cruelty to Animals</i>
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses
CFMV	Conselho Federal de Medicina Veterinária
CGDA	Coordenação Geral dos Direitos Animais
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FAS	Fundação de Ação Social
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
GT	Grupo de Trabalho
MP-RS	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
OMS	Organização Mundial de Saúde
PTS	Projeto Terapêutico Singular
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RMPA	Rede Municipal de Proteção Animal
SEDA	Secretaria Especial de Direitos Animais
SMAMS	Secretaria do Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNICEF	Fundação das Nações Unidas Pela Infância
USAV	Unidade de Saúde Animal Victória

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>12</b>
<b>3.1</b>	<b>A acumulação de animais .....</b>	<b>12</b>
3.1.1	Definição do processo de acumulação .....	12
3.1.2	A pessoa que acumula animais .....	12
3.1.3	Protetores de animais.....	13
3.1.4	Consequências da situação de acumulação .....	14
3.1.5	O profissional Médico Veterinário e a multiprofissionalidade na abordagem dos casos de acumulação de animais .....	16
3.1.6	Abordagens Descritas.....	18
<b>3.2</b>	<b>Legislação do município de Porto Alegre que abrange a proteção animal.....</b>	<b>21</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>23</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>5.1</b>	<b>Análise do site da Prefeitura de Porto Alegre.....</b>	<b>24</b>
5.1.1	Direitos animais .....	24
5.1.2	Solicitações e Denúncias.....	25
5.1.3	A USAV .....	26
5.1.4	Fiscalizações .....	26
<b>5.2</b>	<b>Análise das entrevistas .....</b>	<b>26</b>
5.2.1	A Institucionalização dos casos.....	26
5.2.2	O acompanhamento dos casos .....	29
5.2.3	Encerramento dos casos e recidiva .....	31
5.2.4	Abordagem da parceria PUCRS e MP-RS.....	32
5.2.5	Fluxograma da abordagem com acumuladores de animais.....	33
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>38</b>
	<b>APÊNDICE 1 .....</b>	<b>41</b>
	<b>APÊNDICE 2 .....</b>	<b>42</b>
	<b>APÊNDICE 3 .....</b>	<b>43</b>
	<b>APÊNDICE 4 .....</b>	<b>44</b>
	<b>APÊNDICE 5 .....</b>	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A acumulação compulsiva é caracterizada por uma forte tendência do acúmulo de objeto e/ou animais por uma pessoa que se encontra com recursos psicológicos fragilizados. A acumulação está associada a uma condição de apego muito forte aos itens coletados, associada a uma grande dificuldade de descarte dos mesmos (PATRONECK; NATHANSON, 2009). No caso da acumulação de animais, não é somente o número de animais que caracteriza o quadro descrito, mas também o estado sanitário desses animais e do ambiente em que vivem. A condição do cuidado com os animais, nessa situação, acaba se tornando bastante precária, pois na maioria das vezes o tutor acumulador não percebe que existe sério comprometimento ao bem-estar dos animais em situação de acúmulo (PATRONECK; LOAR; NATHANSON, 2006). Desta forma, é importante observar que não existe uma única causa determinante nas situações de acumulação de animais, mas pode-se dizer que há um recorte social de maior prevalência nos casos de acumulação de animais que são mulheres idosas (PATRONEK, 1999).

A acumulação de animais leva a resultados lesivos tanto aos animais, como também às pessoas envolvidas e o ambiente onde esses animais permanecem, tornando-o nocivo a todos que ali habitam (TAVAROLO; CORTEZ, 2016). As pessoas que acumulam animais encontram-se em grande sofrimento ocasionado, principalmente, por danos emocionais e sociais, e os animais, sob tutoria do acumulador, encontram-se normalmente em situações precárias de cuidado pelo confinamento e superlotação, com problemas comportamentais e doenças infectocontagiosas. Por conta do acúmulo de dejetos e sujeira presentes no local, da desassistência aos animais e das pessoas, o ambiente normalmente encontra-se degradado, o que coloca em risco a saúde dos animais e das pessoas, com aumento da possibilidade de disseminação de doenças animais e de zoonoses. (HOARDING OF ANIMALS RESEARCH CONSORTIUM , 2002). A alta concentração de urina e de fezes pode levar a uma irritação ocular e de trato respiratório, pela liberação de amônia. Além disso, a poluição sonora, por conta do barulho de latidos, também é um agravo ao ambiente nocivo gerado pela situação. Dessa forma, a acumulação de animais representa um potencial ameaça à saúde pública, envolvendo os três pilares da saúde única, humanos, ambiente e animais.

A situação de acumulação de animais ainda não é bem compreendida, por isso estratégias resolutivas ainda não são bem definidas. Apesar da seriedade da problemática, são poucas as pesquisas sobre o tema (HOARDING OF ANIMALS RESEARCH CONSORTIUM , 2002).

O que se define é que, por se tratar de um fenômeno de multicausalidade, envolvendo diferentes áreas, é importante que haja uma abordagem multidisciplinar para os casos (PATRONECK; LOAR; NATHANSON, 2006). Em alguns estudos, revisando os casos de acumulação, há um indicativo de que a saúde humana é ignorada por parte dos órgãos que se tornam responsáveis por auxiliar em situações como essas (HOARDING OF ANIMALS RESEARCH CONSORTIUM, 2002). Muitas vezes, a judicialização dos casos, conferindo a qualidade de crime de maus tratos, conduz a uma abordagem fragmentada, além de geralmente tratar da situação tardiamente, quando ela já está consolidada. Abordar a acumulação de animais de forma unidimensional pode levar à recidiva de até 100% dos casos (TAVAROLO; CORTEZ, 2016). A escassez de informações denuncia o dever de promover estudos, tornando possível a criação de estratégias para abordagem de intervenções efetivas para resolução do complexo problema de acumulação de animais (CUNHA; BIONDO, 2019).

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Resolução nº 3 de 15 de agosto de 2019, preveem que o Médico Veterinário deve possuir um perfil de formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. E sua prática deve ser realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, levando em consideração que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim na total resolução do problema assistido (BRASIL, 2019). A Saúde Única (humana, animal e ambiental) visa através da interdisciplinaridade, promover saúde não só na forma de não doença, por meio de práticas de cuidados que levem em consideração a saúde para pessoas, animais e ambiente (GIBBS, 2014). O Médico Veterinário é um profissional central na articulação dessa conexão, pois sua formação se constituiu através do conhecimento sobre o cuidado da saúde nas três dimensões (BRANDÃO, 2015).

Como política pública de atenção primária à saúde, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando de maneira integrada, têm maior capacidade de intervir na resolução de problemas de saúde, assim como servem de referência e apoio as equipes de atenção básica. Os profissionais do NASF, de diferentes áreas, devem atuar em conjunto aos profissionais já existentes na Estratégia de Saúde da Família (ESF), prestando apoio assistencial e técnico a equipes (BRANDESPIM; SILVA, 2019). O profissional Médico Veterinário foi incluído como profissional da saúde, através da Resolução CNS nº287/1998 (BRASIL, 1999). E sua inclusão no NASF se deu pela Portaria GM/MS nº2488/2011 (BRASIL, 2011). Diante disso o Conselho Federal de Medicina

Veterinária (CFMV), prevê ações que podem ser executadas pelo Médico Veterinário inserido no NASF como visitas domiciliares, prevenção e controle de doenças transmissíveis por animais, ações de educação continuada, elaboração de estudos e pesquisas epidemiológicas, bem como atuar em situações de emergências de saúde pública (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, [2014]).

Algumas estratégias para abordar os casos de acumulação de animais são descritas, todas envolvendo equipes multiprofissionais, atuando em conjunto para um cuidado integral da situação, mesmo que, ainda hajam poucos estudos e informações sobre a temática. Tendo em vista que a acumulação é um problema de saúde pública, vinculada à saúde animal e ambiental, o Médico Veterinário é fundamental para avaliação e resoluções dos casos, porque sua formação contempla os três eixos da saúde única. Ao considerar o exposto acima, o trabalho buscou compreender e descrever como está organizada a rede de atenção aos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre, bem como procurou avaliar os processos de comunicação e a efetividade das ações, traçando paralelos comparativos com abordagens já descritas.

## **2 OBJETIVOS**

Este trabalho pretende descrever o roteiro de como o serviço público municipal de Porto Alegre procede no encaminhamento da solução dos casos de acumulação de animais. Também busca revisar dados da literatura sobre acumulação de animais e correlacionar os dados com os encaminhamentos empregados pelo serviço público municipal de Porto Alegre, nas situações-problema. Dessa forma, será realizada a avaliação do protocolo interventivo em situações de acumulação de animais no município e o papel do profissional Médico Veterinário.

### **3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

#### **3.1 A acumulação de animais**

##### **3.1.1 Definição do processo de acumulação**

A acumulação compulsiva é caracterizada por pessoas, com recursos psicológicos frágeis que acumulam objetos e/ou animais de forma massiva. Esta condição vem sendo observada em diversos espaços, sem que haja correlação conhecida a algum fator determinante ou alguma causa única que leve a esta prática. Em qualquer forma desta tendência massiva pela acumulação, seja ela de objetos ou animais, as pessoas que acumulam demonstram dificuldade em se desfazer (descarte, venda, doação ou reciclagem) dos pertences. Constroem e vivem em espaços desordenados e desenvolvem uma ideia confusa sobre a importância de possuir e conservar esses objetos ou animais (PATRONECK; NATHANSON, 2009). Algumas razões, apontadas pelos acumuladores em relação a dificuldade de descarte, estão associadas ao entendimento de que os objetos podem ter uma utilidade, ou possuem um forte apego emocional pelos objetos, ou ainda não descartam por acharem que podem estar perdendo alguma informação importante que está vinculada aos objetos. Observa-se também situações em que a pessoa faz acumulação tanto de objeto quanto de animais no mesmo local, o que agrava mais ainda a situação (CUNHA; BIONDO, 2019).

##### **3.1.2 A pessoa que acumula animais**

Estudos relatam que a acumulação de animais não é um problema incomum; aponta-se que os animais podem estar envolvidos em até um terço dos casos de acumulação (PATRONECK; NATHANSON, 2009). Existem algumas similaridades entre os casos de acúmulo de animais. Por exemplo, o isolamento social é uma característica prevalente na maior parte das situações, porém ainda não é evidenciado como causa ou efeito do processo (HOARDING OF ANIMALS RESEARCH CONSORTIUM , 2002). Além disso, mulheres idosas são o recorte social mais observado nesses casos. Segundo estudos norte americanos, 76% dos casos de acumulação implica mulheres, das quais 46% com 60 anos de idade ou mais e a metade dos casos observados envolvem pessoas que moravam sozinhas. Quanto ao tipo de animais envolvidos, majoritariamente ocorre a acumulação de gatos, seguido de cães, embora alguns outros animais silvestres e de produção possam estar envolvidos em algumas situações (PATRONEK, 1999).

O número de animais não é o que caracteriza a acumulação, segundo Patroneck, Loar e Nathanson (2006), o acumulador mantém quatro padrões de comportamento que assim o definem como tal: (1) possui um número de animais superior a capacidade do espaço em que são mantidos, sem assistência veterinária, sem cuidados de higiene e alimentação precária; (2) a capacidade de percepção das condições em que os animais se encontram são deficientes ou inexistentes, não há o entendimento que é falha a promoção de bem estar para os animais; (3) há intenção de coletar mais animais e mantê-los mesmo com a progressiva deterioração do ambiente em que se encontram; (4) negação do efeito maléfico da acumulação para sua própria saúde e de quem convive junto a situação-problema.

Segundo Patroneck, Loar e Nathanson (2006), para que seja facilitado o entendimento do processo de acumulação e para que melhores estratégias de abordagem sejam adotadas, foram criadas as três seguintes categorias de acumuladores: (1) o cuidador sobrecarregado, reconhece a falta de cuidados com os animais, o problema geralmente é relacionado a alguma mudança de vida, como a perda de quem ajudava a cuidar dos animais ou a escassez de recursos financeiros. Este acolhe os animais passivamente, ou seja, muitas pessoas acabam abandonando animais em frente à residência do acumulador. Ele se sente responsável por eles e se esforça para atender as necessidades dos animais, mas se vê sobrecarregado nessa tarefa, fazendo com que ela se torne falha; (2) o resgatador, sente-se na missão de salvar os animais, acolhe os animais ativamente, tem a intenção de resgatá-los com o entendimento de que pode oferecer o melhor cuidado que os animais encontrados possam vir a ter, e nem sempre estão em isolamento social; (3) o explorador, adquire animais para atender a benefícios próprios, como comércio; esta categoria tende a entender a negligência para com os animais, mas não dá importância a essa conduta. Um estudo afirma que 50% dos acumuladores pertence a categoria de cuidadores sobrecarregados (TAVAROLO; CORTEZ, 2016).

### 3.1.3 Protetores de animais

Protetores são organizações ou indivíduos que, sem incentivo governamental, cuidam e reabilitam animais que se encontravam vulneráveis, com o intuito de destiná-los à adoção, posteriormente. O número de animais é normalmente o que leva a uma confusão dos casos de protetores e acumuladores, porém, como já visto anteriormente, o número de animais não é o que classifica uma situação de acumulação (CUNHA; BIONDO, 2019).

Trabalhos relacionados a temática de acumuladores de animais constatam que o apego dos acumuladores aos animais é um vínculo que não é observado em nenhuma outra relação humano-animal. Estas pessoas, em suas perspectivas, entendem como uma forma de cuidado o acolhimento e abrigo que fornecem aos animais, sem conseguir identificar o sofrimento que é gerado a eles (PATRONECK; NATHANSON, 2009). Identificar de forma correta os casos de acumulação é importante, a fim de que se possam identificar estratégias de intervenção aos casos.

### 3.1.4 Consequências da situação de acumulação

Segundo *Hoarding of Animals Research Consortium – HARC* (2002), todos os casos de acumulação de animais representam riscos graves à saúde e bem-estar dos humanos e animais envolvidos. A falta de manutenção e higiene adequada dos ambientes contaminados por grande quantidade de urina e fezes propiciam um habitat inseguro tanto para as pessoas como para os animais, aumentando exponencialmente o risco a exposição de doenças zoonóticas e a proliferação de animais sinantrópicos, também potenciais transmissores de doenças. Cunha e Biondo (2019) evidenciaram que a complexidade e multifatorialidade vinculados aos casos de acumulação levam à desassistência dos casos pelas autoridades e ou órgão relacionados aos casos. Negligenciadas, as situações tornam-se crônicas e mais complicadas de serem resolvidas. Os animais e seus dejetos tornam os ambientes extremamente insalubres e desagradáveis tanto para o acumulador quanto para a sua vizinhança e comunidade. A exposição a altos níveis de amônia, pela concentração de urina e fezes, por exemplo, pode causar irritação nos tratos respiratório e ocular, além do forte odor desagradável que o acúmulo desses dejetos causa. O barulho provocado pelos animais, principalmente cães com seus latidos, é um agravante da situação de incômodo aos vizinhos e comunidade que convive com pessoas acumuladoras.

A acumulação de animais pode causar grande sofrimento com prejuízos emocionais, sociais, físicos, profissionais, financeiros e jurídicos à vida do sujeito. O autocuidado das pessoas em situação de acumulação geralmente é precário, levando a uma grande desordem pessoal e isolamento social, prejudicando, na maioria dos casos os vínculos familiares e de vizinhança. Em praticamente a totalidade dos casos, denúncias e processos jurídicos são oriundos dos vizinhos, incomodados com a situação do ambiente adverso que o acumulador de certa forma impõe a vizinhança e comunidades. Com isso, conflitos acabam sendo criados entre os acumuladores e as autoridades responsáveis em atender às denúncias, sendo que

qualquer tentativa de remover os animais ou objetos acumulados acaba gerando um enorme sofrimento a quem acumula (CUNHA; BIONDO, 2019).

Sérgio Arouca, em seu discurso de abertura na 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, utiliza a seguinte definição de saúde:

Talvez seja interessante a gente pensar um pouquinho sobre o que significa isso, o que significa esse conceito de saúde, colocado quase como algo a ser atingido. Não é simplesmente não estar doente, é mais: é um bem-estar social, é o direito ao trabalho, a um salário condigno; é o direito a ter água, à vestimenta, à educação, e, até, a informações sobre como se pode dominar este mundo e transformá-lo. É ter direito a um meio ambiente que não seja agressivo, mas, que, pelo contrário, permita a existência de uma vida digna e decente; a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e de autodeterminação de um povo (1986, p. 36)

Além da potencialidade de desenvolvimento de doenças, o ambiente em que vivem os acumuladores não colaboram em nada na promoção da saúde, do ponto de vista de que saúde não é apenas a ausência de doença. Esses ambientes não são seguros, a casa pode se encontrar em alto nível de obstrução, impossibilitando atividades como locomoção plena, colocando as pessoas em risco de tropeço, queda além das questões de higiene pessoal, preparo de alimentos, e de um sono digno. A estrutura da casa, em alguns casos, pode estar comprometida, com o risco de desabamento de material acumulado além de aumentarem as chances de incêndios nessas residências (PATRONEK, 2001).

Há um paradoxo que deve ser observado com cuidado nos casos de acumulação. Os animais, em posse do acumulador, encontram-se normalmente em sofrimento pelas condições precárias do confinamento, a superlotação, a falta de cuidados veterinários e alimentação insuficiente. Por outro lado, o acumulador acredita que está fornecendo os cuidados necessários a esses animais e lhe proporcionando uma vida melhor (PATRONEK, 2001). A realidade é que nas situações de acumulação de animais, por conta da vulnerabilidade em que se encontram, torna-se comum aos animais serem acometidos por doenças infectocontagiosas, afecções respiratórias, afecções do trato gastrointestinal, parasitismo e doenças dermatológicas. Estas consequências são agravadas pelo fato de que os acumuladores acreditam estar dando condições suficientes de qualidade de vida aos animais, além do que refutam a ideia de serem auxiliados por um profissional Médico Veterinário, com o receio de que sejam denunciados e com isso obrigados a se afastarem de seus animais. Esta situação gera a cronicidade e reinfecções de muitas doenças e também a morte de alguns animais (POLAK *et al.*, 2014)

Além de problemas de ordem fisiológica, os animais acabam manifestando problemas comportamentais, pelo alto estresse da superlotação, pela falta de socialização, e pelo isolamento. É comum animais se tornarem agressivos, apresentarem sintomas de estresse severo, como canibalismo, coprofagia, andar em círculos, e roer objetos de forma compulsiva e repetitiva (MCMILLAN *et al.*, 2016). Esses animais, quando recolhidos, acabam tendo mais dificuldade de serem adotados, por possíveis problemas crônicos de saúde e comportamentais, e a literatura relata que a eutanásia dos animais é frequentemente o único recurso nesses casos (PATRONEK, 2001).

### 3.1.5 O profissional Médico Veterinário e a multiprofissionalidade na abordagem dos casos de acumulação de animais

Os casos de acumulação de animais normalmente chegam ao poder público por meio de denúncias, muitas vezes realizadas pela vizinhança do acumulador, incomodada com o risco à saúde da comunidade gerado pela situação. Na maior parte os casos são judicializados, e os direcionamentos propostos são de abordagens uniprofissionais (STRONG *et al.*, 2018). Esses direcionamentos unidimensionais, muitas vezes são relacionadas ao cuidado exclusivo aos animais, baseado em leis sobre crueldade animal. Desta forma, o animal ganha a centralidade do problema nos processos de acumulação. No Brasil, a maioria dos relatos são casos que são encaminhados para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e são tratados exclusivamente nesses espaços, sem articulação com outras redes de cuidado. A atenção fragmentada tende a não solucionar os casos e possibilita grandes chances de recidivas, que podem chegar a 100% (TAVAROLO; CORTEZ, 2016).

Tendo em vista a complexidade dos casos, envolvendo muitos protagonistas, assume-se a importância de uma avaliação e acompanhamento multiprofissional, com um olhar integral a situação, desde a investigação, resolução e monitoramento posterior, a longo prazo (PATRONEK; LOAR; NATHANSON, 2006). Para Tavarolo e Cortez:

A criação de respostas interdisciplinares não é apenas útil, ela é necessária. Uma abordagem multiprofissional bem sucedida necessita de planejamento considerável, construção de relações, educação e tolerância. Sem uma abordagem cooperativa para a divisão de responsabilidades, agências com diferentes missões vão entrar em conflito e não vão colaborar umas com as outras (TAVAROLO; CORTEZ, 2016, p. 205).

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Resolução nº 3 de 15 de agosto de 2019 preveem que o Médico Veterinário deve possuir um perfil de formação:

generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde pública e a saúde ambiental (BRASIL, 2019).

Além disso, estas diretrizes abarcam competências e habilidades gerais atribuídas ao Médico Veterinário na Atenção à Saúde:

os médicos veterinários devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, tanto num nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade dos princípios da ética/biótica, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim com a resolução do problema de saúde, em geral (BRASIL, 2019).

Cabe destacar, a XXI competência e habilidade específica,

participar no planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de programas e ações para promoção e preservação da saúde única, no âmbito das estratégias de saúde da família e outros segmentos de atividades relacionadas ao médico veterinário junto à comunidade (BRASIL, 2019).

A estratégia “Um Mundo, Uma Saúde”, elaborada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), Organização Mundial de Saúde (OMS) e Fundação das Nações Unidas pela Infância (UNICEF), corrobora na elaboração de uma saúde que leva em consideração a interface animal, humano e ecossistemas (BRANDESPIM; SILVA, 2019). O conceito de Saúde Única, que tem como estratégia a interdisciplinaridade como condição indispensável para a promoção da saúde, tomando como pressuposto que saúde não é apenas ausência de doença, segundo a OMS<sup>1</sup> (GIBBS, 2014). Segundo Brandão (2016, p.77), “A medicina veterinária é a profissão de natural articulação central na busca dessa conexão, pois possui em sua formação tanto saúde animal, quanto saúde pública e saúde ambiental”.

Pela complexidade da Atenção Primária à Saúde, demandando intervenções de caráter multidisciplinar e interprofissionais, com o objetivo de gerar efeitos positivos a saúde da população, o Ministério da Saúde publicou em 2008 uma portaria (Portaria n. 154) que criou o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Esse deve ser composto por profissionais de diferentes áreas, dispostos a atuar em conjunto aos profissionais já existentes nas Estratégias de Saúde da Família (ESF). O Ministério da Saúde, em 2011, tornou possível

---

<sup>1</sup> Segundo OMS, saúde refere-se ao “bem-estar mental e social não apenas ausência de doença ou enfermidade” (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1995).

a participação do profissional Médico Veterinário nesse núcleo. O NASF não é considerado porta de entrada ao SUS, e sim um apoio assistencial e técnico às equipes de Atenção Básica ou da Saúde da Família (BRANDESPIM; SILVA). Desta forma, o CFMV prevê ações que podem ser desenvolvidas pelo Médico Veterinário inserido no NASF. As ações incluem: visitas domiciliares para diagnosticar risco a saúde entre seres humanos, animais e meio ambiente; prevenção, controle e diagnóstico situacional de risco de doenças transmissíveis por animais; educação em saúde; participar e colaborar em estudos referentes a saúde pública, como integrante da equipe multidisciplinar, favorecendo a territorialidade e qualificação da atenção básica; orientar sobre cuidados e manejos de resíduos (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, [2014])

A atuação do profissional Médico Veterinário, de acordo com Epifânio e Brandespim (2019), na atenção primária a saúde é realizada a partir da demanda do território, identificada pelos próprios profissionais de saúde. Dentre os problemas possíveis de ações desses profissionais médicos veterinários, encontra-se problemas relacionados a lixo e esgoto, acumuladores de entulhos e animais, além da identificação de outras questões relativas às zoonoses, presença de animais peçonhentos e comércio clandestino de alimentos de origem animal.

Os profissionais que formam o programa da ESF e o NASF, principalmente Médicos Veterinários, Assistentes Sociais, Psicólogos, Biólogos, Enfermeiros, Médicos e Farmacêuticos, podem formular juntos um Projeto Terapêutico, voltado para a situação de acumulação de animais. Dentro das intervenções propostas, são fundamentais: o apoio psicossocial ao acumulador, incentivo a campanhas de esterilização e adoção de animais, suporte ao controle zoonosológico, melhoria de condições higiênico-sanitárias do ambiente e avaliação clínico veterinária dos animais. A articulação em rede é um dos fundamentos da abordagem multiprofissional, posto que somente a equipe da ESF não terá condições de abordar todas as necessidades da assistência integral dos casos de acumulação de animais. São necessários mecanismos intersetoriais e multiprofissionais nessas abordagens. (RAFAEL & MORAES, 2018).

### 3.1.6 Abordagens Descritas

Cunha e Biondo (2019, p. 176) propõem que, primeiramente seja reconhecida a característica do acumulador, de modo que seja possível identificar a categoria a que

pertence, devido ao fato de que existem abordagens que podem ser mais ou menos eficazes em cada caso. Os autores também sugerem que todo o processo de resolução da situação seja acompanhado de maneira multidisciplinar, longitudinal, respeitando a integralidade da situação assistida. Sugere-se, para instrumentalizar a estratégia, que Grupos de Trabalho (GT) sejam criados para discussão dos casos, e que nas discussões e abordagens estejam implicadas as esferas de: a equipe de Atenção Básica em Saúde, da Assistência Social, da Rede de Atenção Psicossocial, da Medicina Veterinária, dos Agentes Fiscais Sanitários e do Meio Ambiente, Defesa Civil, a família do acumulador e comunidade. O GT fica responsável por definir e colocar em prática um Projeto Terapêutico Singular (PTS)<sup>2</sup>. Para o sujeito que acumula animais é necessária a abordagem com integralidade, em que o vínculo entre quem constrói a ação e o acumulador seja forte e que os serviços estejam disponíveis por um longo período de tempo, para que possa ser feito um acompanhamento a longo prazo. O PTS inclui visitas periódicas para estabelecimento ou reestabelecimento do vínculo, atendimento aos animais, contribuição para a limpeza do ambiente e principalmente para facilitar o acesso aos serviços psicossociais. É importante também construir vínculo junto à família e à comunidade do acumulador, pois o maior desafio dessa estratégia é a adesão do acumulador aos serviços psicossociais, sendo assim, a família e comunidade podem se tornar peça chave para que se efetive a frequência aos serviços.

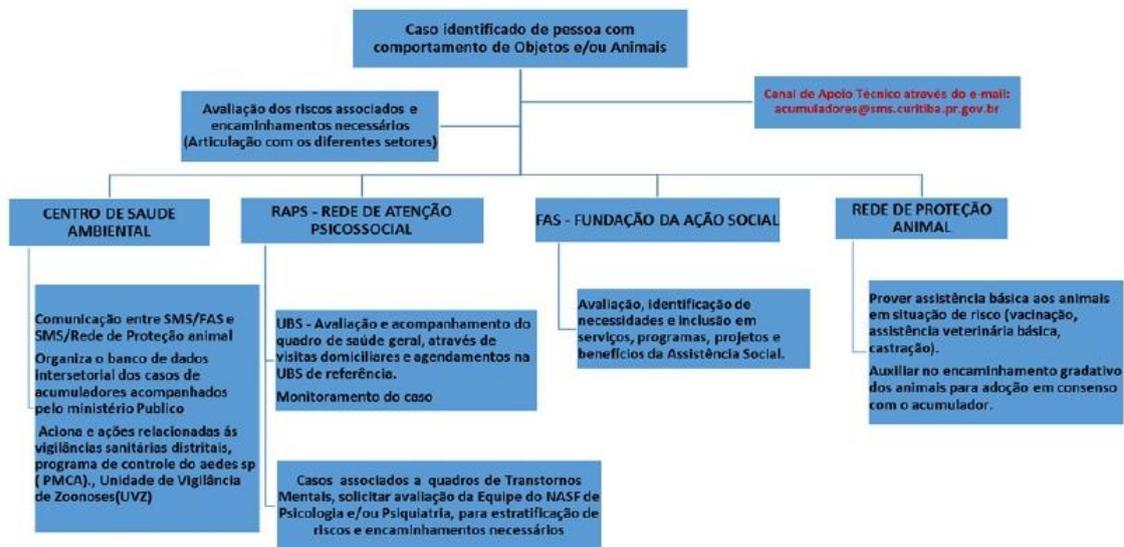
Como exemplo de trabalho em rede podemos citar o município de Curitiba, que dispõe de uma linha de cuidado específico para tratar de acumuladores. Nesse projeto, as ações são guiadas por meio de equipamentos do território de referência, que inclui Centro de Saúde Ambiental, Rede de Atenção Psicossocial, Fundação de Ação Social (FAS) e Rede Municipal de Proteção Animal (RMPA), descritos na Figura 1. As solicitações realizadas pelo telefone da prefeitura (156) são encaminhadas para os equipamentos sociais citados anteriormente. Quando a solicitação é abordada primeiramente pela FAS, o profissional responsável deve avaliar a situação, descrever em um relatório a situação e direcioná-lo para a Secretaria de Saúde. A secretaria encaminha o caso para o Centro de Saúde Ambiental ou para RMPA, que deverão avaliar a situação e encaminhar relatório para a FAS, especificando o profissional responsável pelo caso daquele órgão. Quando a solicitação é abordada pelo Centro de Saúde Ambiental, o profissional deve relatar o caso e enviar à Unidade Básica de

---

<sup>2</sup> Segundo Da Silva *et al.* (2013, p.198): “O PTS é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas, para um sujeito individual ou coletivo, resultado da discussão coletiva de uma equipe interdisciplinar, com apoio matricial, se necessário. Geralmente, é dedicado a situações mais complexas. Em verdade, é uma variação da discussão de “caso clínico”.

Saúde (UBS) de referência, que direciona os casos para a FAS e RMPA, as quais avaliam o caso e enviam um relatório para o Centro de Saúde Ambiental. Caso a solicitação seja abordada pela RMPA, dados deverão ser coletados e um relatório deve ser enviado à UBS, FAS e ao Centro de Saúde Ambiental, esses serviços avaliam o caso e enviam um relatório para a RMPA. Após o primeiro órgão solicitado receber os relatórios dos demais órgãos acionados, se estabelece uma comunicação entre cada profissional responsável pelo caso em seu devido serviço, articulando assim uma rede de atenção a situação de acumulação (CURITIBA, 2018).

Figura 1 – Fluxograma, linha de cuidado aos acumuladores em Curitiba-PR



Fonte: Curitiba, 2018.

Randall Lockwood (2018) descreve um modelo de intervenção com base na redução de danos. Esse modelo inclui uma série de políticas de saúde projetadas para minimizar agravos associadas a vários comportamentos humanos. Esta abordagem assume que o comportamento de acumular animais possa não ter restauração, por isso propõe um acompanhamento ininterrupto de assistência psicossocial, assistência veterinária, limpeza ambiental e conexão de vários serviços sociais e de saúde. O modelo de intervenção sob ótica da redução de danos prevê uma detecção precoce dos casos e uma resposta coordenada de articulação em rede para agir. Na cidade de Nova York, o *New York City Department of Health and the American Society for the Prevention of Cruelty to Animals (ASPCA)* instituiu um programa com base em abordagens de detecção precoce e monitoramento contínuo. O programa utilizado abarca, através de uma aliança da prefeitura, o departamento de saúde da cidade, de controle de animais, de assuntos ambientais, de agricultura, de polícia, de saúde

mental, de proteção à criança e idosos, de pessoas em situação de rua, de recursos humanos e de assuntos comunitários. O modelo de intervenção não invoca o sistema de justiça criminal e promove a conscientização de que a acumulação de animais envolve animais, seres humanos e é um problema comunitário, não apenas uma questão de controle animal.

### **3.2 Legislação do município de Porto Alegre que abrange a proteção animal**

No município de Porto Alegre, através da Lei Complementar nº 694, é consolidada a legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção animal, desde maio de 2012. Esta lei é composta por três capítulos e suas seções (PORTO ALEGRE, 2012). As seções de maior relevância para o presente trabalho serão abordadas nos parágrafos seguintes.

De acordo com a Seção I, da Lei Complementar, que trata sobre a responsabilidade pelos animais, ficam descritos os seguintes pontos: é de responsabilidade do guardião do animal fornecer alojamento, alimentação, saúde e bem-estar; a vacinação antirrábica dos animais é obrigatória; vedados, alojamento de animais que por sua espécie ou quantidade possam gerar perturbação do sossego ou risco a saúde da coletividade; a instalação destinada ao alojamento de animais deve ser operada em condições sanitárias adequadas sem causar incômodo a população; proibido maus tratos aos animais. A lei considera maus-tratos, a prática do ato de abuso ou crueldade contra qualquer animal; manter animais em lugares anti-higiênicos, ou que lhes impeçam movimento ou descanso; ferir ou mutilar animais; deixar de fornecer água ou alimentação; não prestar assistência ao animal (PORTO ALEGRE, 2012).

A Seção II da legislação abarca a segurança aos transeuntes, prevê que haja placas alertando a existência de animais bravos e nesses casos portões capazes de permitir os animais domiciliados. A Seção IV prevê conformidades que devem ser seguidas em canis ou gatis, dentre elas a criação de mais de cinco animais no total, entre felinos e caninos, caracteriza um canil ou gatil de propriedade privada. Estes podem ser de finalidade comercial ou não comercial, o primeiro necessita de alvará e autorização emitidos pela prefeitura, o segundo somente autorização. A Seção IV também estipula a arquitetura e requisitos sanitários do canil, de acordo com o tamanho dos animais (PORTO ALEGRE, 2012).

O não cumprimento destas leis acarreta em penalidades como advertência, multa, interdição parcial ou total da atividade, fechamento do estabelecimento e cassação da autorização de funcionamento (PORTO ALEGRE, 2012).

#### 4 METODOLOGIA

A base inicial deste trabalho consistiu na elaboração de um material teórico, obtido através da revisão de literatura sobre a temática: acumuladores de animais, também abrangendo temas como multiprofissionalidade e saúde pública. Para descrição da abordagem e intervenção do município de Porto Alegre em relação às situações-problema de acúmulo de animais foi realizada uma análise nos dados existentes no site da prefeitura do município e entrevistas a funcionários dos órgãos citados como responsáveis. As entrevistas foram construídas de maneira semiestruturadas, gravadas e posteriormente transcritas, com a aprovação do(a) entrevistado(a), mediante a assinatura de um termo de consentimento (Apêndice 1). As perguntas a serem respondidas, para possível descrição dos caminhos para intervenção em situações de acumulação de animais, eram amplas e coube à competência de cada profissional o esclarecimento referente a sua área de atuação.

Com isso, foi realizado o contato com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre (SMAMS) e Unidade de Saúde Animal Victória (USAV), vinculada a Prefeitura de Porto Alegre. A USAV atendeu ao pedido solicitado e foi a primeira entrevista realizada. A partir desta entrevista, houve o relato de que certas perguntas não eram de conhecimento e competência daquele órgão. Para resposta destas perguntas, a pessoa entrevistada sugeriu o contato com o órgão responsável, ou seja, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, integrante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP-RS), que aceitou o pedido de entrevista. No decorrer das entrevistas, surgiram novos questionamentos acerca do trabalho realizado em 2015, uma parceria do MP-RS e Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Então, foi agendada uma entrevista com o grupo de pesquisa para melhor entender a parceria e as possíveis colaborações destas duas instituições na referida situação. Na sequência foi realizada entrevista com profissional da SMAMS, que é responsável pelos casos de acumulação de animais que chega nesta Secretaria.

Os questionários aplicados nas entrevistas com representantes da SMAMS, USAV, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre e grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUCRS estão presentes nos Apêndices 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

## 5 RESULTADOS

### 5.1 Análise do site da Prefeitura de Porto Alegre

#### 5.1.1 Direitos animais

No site da Prefeitura de Porto Alegre é possível encontrar informações sobre a abordagem para com as situações de acumulação de animais no município. A página da SMAMS possui uma aba denominada “Direito animais” (Figura 2), a qual direciona o site para a página com diversas informações das condutas públicas realizadas com animais no município.

Figura 2 - Página inicial do site da SMAMS

**MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

1 2

**Conheça as Unidades de Conservação**

**A Smam** ▶

Árvores

Proteção Animal

Educação Ambiental

Serviços ▶

Projetos e Ações ▶

Licenciamento Ambiental ▶

Resíduos Sólidos ▶

Parques e Praças ▶

Unidades de Conservação ▶

Licitações e Concursos ▶

Legislação ▶

Documentos e Publicações ▶

Bibliotecas ▶

Links

Conselho Municipal ▶

Urbanismo

**Direitos Animais**

Foto: Ari Teixeira / Divulgação PMPA

**Brechocão retorna domingo ao Parque Farroupilha**

Uma edição especial do evento Brechocão está confirmada para este domingo, 22, possibilitando recursos para o atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, realizado pelas entidades protetoras cadastradas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams). A atividade ocorrerá das 9h às 16h no Parque Farroupilha, entre o Parquinho da Redenção e o Auditório Araújo... [Leia Mais]

**Árvore do Mês: Tipuana exhibe cachos alaranjados**

Dando continuidade ao projeto de divulgação da Árvore do Mês, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams) apresenta em dezembro a tipuana (Tipuana tipu)

**Smams renova parceria para mão de obra prisional**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams) renovou a parceria com a...

**Atividades marcam os 44 anos da Reserva do Lami**

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger comemora 44 anos em dezembro. Para marcar a passagem da...

**FALA 156 ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**MTRCC ON-LINE**

**PORTAL TRANSPARÊNCIA**

Porto Alegre

**CMDUA**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

PAULISTA REBRIGES

> Sites de A a Z

[+] Notícias do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

voltar ao topo ^

Fonte: Prefeitura de Porto Alegre, [2019].

No canto esquerdo da página “Direitos Animais” há a segmentação das condutas em diferentes tópicos (Figura 3). Os tópicos que abordam a questão de acumulação de animais serão melhor explorados posteriormente, nas seções 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4. Os subitens que abordam “SEDA”, fazem referência a Secretaria Especial de Direitos Animais (SEDA). Esta foi uma Secretaria Municipal de Porto Alegre, criada em 2011, com a tarefa de articular e promover políticas públicas ligadas à saúde, defesa e bem-estar animal, e extinta no início do ano de 2017 (GAUCHAZH, 2017).

Figura 3 – Página Direitos Animais, vinculada ao site da SMAMS

**DIREITOS ANIMAIS**

UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL VICTÓRIA

Com 3.856 animais castrados está superado total de 2018

A SEDA

Solicitações e Denúncias

Unidade de Medicina Veterinária

Centro de Fiscalização

Programas de Adoção

Educação Humanitária

Legislação

Editais

Notícias da SEDA

SEDA na Mídia

Banco de Imagens

Redes Sociais

Perguntas Frequentes

Foto: Ari Teixeira / Divulgação PMPA

**Brechocão retorna domingo ao Parque Farroupilha**

Uma edição especial do evento Brechocão está confirmada para este domingo, 22, possibilitando recursos para o atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, realizado pelas entidades protetoras cadastradas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams). A atividade ocorrerá das 9h às 16h no Parque Farroupilha, entre o Parquinho da Redenção e o Auditório Araújo... [Leia Mais]

Brechocão de 2019 encerra com sugestões para o Natal

**Campanha assegura 200 castrações em animais de protetores**

Centenas de pessoas acompanhadas de seus animais de estimação participaram da ação Mundo Unido pela Vida, realizada no domingo, 22, na Praça Carlos Simão Arnt (Encol) quando foi lançado o Programa Castração Cremapet. A iniciativa...

**Definido cadastro da proteção animal, com 66 homologações**

Do total 30 vagas serão para o Brechocão e 36 para o atendimento clínico veterinário...

**Equipe esteriliza cães e gatos após morte de acumuladora**

Equipe da Unidade de Saúde Animal Victória (Usav) promoveu atendimento em...

CA Ceja meteo clima 23 de dezembro

Banco de Imagens

Rádio WEB

TV Prefeitura

Diário Oficial

Webcams

FALA 156 ATENDIMENTO AO CIDADÃO Porto Alegre

PORTAL TRANSPARÊNCIA Porto Alegre

MEADOTA?

> Sites de A a Z

[+] Notícias da SEDA

voltar ao topo ^

Fonte: Prefeitura de Porto Alegre, [2019].

### 5.1.2 Solicitações e Denúncias

Na seção “Direitos animais” do site, através da aba “Solicitações e Denúncias” é possível obter informações de como realizá-las. Consta que os direcionamentos são realizados exclusivamente através do telefone 156 (opção 9), e após realizar o protocolo, o requerente deve estar atento ao contato telefônico que será realizado pela Coordenação Geral

dos Direitos dos Animais (CGDA), com intuito de identificar o risco da denúncia (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, [2019]).

### 5.1.3 A USAV

No site, também na seção “Direitos Animais”, existe a aba “Unidade de Medicina Veterinária”, que contém informações da USAV. Esta unidade é o primeiro centro veterinário público do estado, inaugurado em 2016 pela antiga Secretaria, SEDA. Na aba “Unidade de Medicina Veterinária” é encontrada uma subdivisão “Acumuladores de Animais”, em que se descreve um trabalho realizado com parceria entre o MP-RS, por meio da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Direitos Humanos de Porto Alegre, e a Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). O projeto da Faculdade de Psicologia da PUCRS visa criar um perfil psicopatológico dos acumuladores e determinar um atendimento em saúde mental para essas pessoas. Também há a informação de que a USAV cadastra e disponibiliza cuidados veterinários aos animais sob responsabilidade dos acumuladores (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, [2019]).

### 5.1.4 Fiscalizações

Na seção “Direitos Animais”, na aba “Centro de Fiscalização”, subitem “Modo de atuação” encontra-se a seguinte informação:

A SMAMS dispõe de um Centro de Fiscalização composto com 9 agentes de fiscalização, divididos em 5 equipes de atuação, sendo: 4 equipes formadas por dois fiscais, que atuam na averiguação de denúncias que envolvem maus tratos, falta de higiene, excesso de animais, equinos em áreas privadas, brávio mal domiciliado, denúncias de estabelecimento comercial irregulares, reclamações e informações; e, uma equipe formada por um fiscal uma médica-veterinária, responsáveis pelas demandas que referentes a acumuladores de animais e brávio solto em vias públicas (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, [2019]).

## 5.2 Análise das entrevistas

### 5.2.1 A Institucionalização dos casos

Mediante as entrevistas realizadas com representantes da SMAMS, USAV, Promotoria de Justiça e Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre e grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUCRS, foram coletados relatos de que os casos de acumulação de animais são institucionalizados, possibilitando abordagens de assistência no município de Porto Alegre, de duas formas. As duas formas de

institucionalização são realizadas por meio de denúncias, que normalmente partem da vizinhança, motivadas principalmente pelo incômodo de conviver com um excesso de animais, pela alta quantidade de latidos e sujeira do local. Uma das formas de denúncia é pelo telefone da prefeitura, 156, como citado no site da prefeitura, a outra forma é pelo site do MP-RS.

De acordo com o que foi relatado em todas as entrevistas realizadas, quando as denúncias chegam pelo site do MP-RS, são conduzidas a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. Esse órgão atende a coletividade e seus problemas, conforme elucida um dos entrevistados, representante desta promotoria. Seu relato assere que a partir desse encaminhamento, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre solicita a um Secretário de Diligências que averigüe a procedência da denúncia. Conjuntamente, é requerida a fiscalização por parte da SMAMS, a fim de verificar se existe a situação de acumulação de animais. Em alguns casos, as pessoas denunciadas não permitem o acesso do Secretário de Diligências e do Fiscal da SMAMS, com isso a Promotoria de Justiça e Defesa do Meio Ambiente pode requerer uma ação cautelar para permitir o ingresso compulsório para a fiscalização da residência, nesses casos.

Segundo entrevista com responsável dos casos pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, após realizadas as visitas, a promotoria analisa qual será o encaminhamento geral do caso. Pelo crime de maus-tratos exigir dolo, ou seja, ter a intenção de maltratar, as situações de acumulação de animais não se enquadram nessa situação, por isso ela não responde pelo crime especificamente. Após análise dos casos, o Promotor de Justiça faz os encaminhamentos. Um encaminhamento, bastante utilizado é o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), por meio do qual é determinado compromissos e obrigações que a pessoa vai assumir em determinado prazo, por exemplo, castrar os animais e realizar a doação de alguns. Determinados casos recebem apoio da SMAMS para cumprimento do TAC.

Quando as denúncias chegam pelo 156 (conduta descrita no site da Prefeitura) são dirigidas a SMAMS, isso ocorre de acordo com os relatos de todos os entrevistados. Segundo informações do site da Prefeitura de Porto Alegre, a fiscalização é realizada por um Fiscal e um Médico Veterinário, no entanto, o primeiro procedimento, segundo entrevista com o representante da SMAMS é que a primeira averiguação no local é feita por um funcionário, Fiscal da SMAMS, que vai até o local da denúncia e solicita entrada na

residência para realizar a verificação. Sempre utilizando como embasamento legal a lei municipal que rege o bem-estar animal no município (Lei complementar nº694, de 21 de maio de 2012). Quando não é possível a entrada, são feitas mais 2 tentativas, caso não tenha êxito o caso é encerrado.

Ainda, segundo os representantes da SMAMS e USAV, os casos denunciados por excesso de animais nem sempre se encaixam em quadros de acumulação. Quem faz o diagnóstico da situação é o Fiscal da SMAMS, que segundo o entrevistado representante desse órgão, ocorre por análise da circunstância. Utilizando os critérios dos quatro padrões de comportamento dos acumuladores, quais sejam, o grande número de animais em cuidados precários, o fato de não identificarem as condições deficientes, a intenção de ter os animais e a negação do efeito negativo da acumulação. Caso seja determinado somente um excesso de animais, ações são executadas para que o caso seja resolvido, como adequação do ambiente com colocação de telas e indicação de ventilação necessária. No entanto, se nos casos que são fiscalizados se percebe uma situação de acumulação de animais, esses passam a ser acompanhados pela SMAMS periodicamente, e também são encaminhados para USAV. Os casos encaminhados pelo MP-RS à SMAMS também passam pela fiscalização descrita, e são conduzidos dessa mesma maneira.

O entrevistado, representante da SMAMS elucida que, no município de Porto Alegre, 5 animais é o limite máximo por residência, passando desse número é necessário que o local passe a ter um título de “Canil Precário”. Esse título confere ao tutor dos animais a possibilidade de domiciliar um número superior a cinco animais, seguindo certas exigências de bem-estar, higiene, alimentação e sanidade.

Segundo representante da SMAMS, casos que são dirigidos ao órgão pelo MP-RS muitas vezes já foram reportados diretamente com denúncia via 156 a SMAMS. Isso ocorre pelo fato de que algumas fiscalizações da SMAMS não gozam êxito, devido a impossibilidade de o Fiscal adentrar na residência, sendo que após três tentativas o caso é encerrado. Na devolutiva desses casos ao denunciante, é sugerida denúncia para o MP-RS, para que se torne possível, mediante recursos jurídicos, o acesso ao interior da residência a fim de verificar se há situação de acumulação de animais.

Cabe ressaltar que, entre os órgãos entrevistados, responsáveis pelas abordagens dos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre, a USAV é o único que dispõe de profissionais médicos veterinários atuando nos casos.

### 5.2.2. O acompanhamento dos casos

De acordo com entrevistas realizadas com representantes da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, USAV e SMAMS, constatando-se situação de acumulação de animais, o procedimento é comunicar a USAV para que seja garantido o bem-estar dos animais envolvidos nos casos através de cuidados veterinários aos animais. O funcionário da SMAMS, em seu relato, afirma que o órgão possui um documento com todos os casos de acumulação denunciados no município, os quais são acompanhados pela SMAMS periodicamente e que a USAV também possui uma listagem para agendamento de visitas de suporte veterinário desses casos.

Segundo entrevistado representante da SMAMS, na atual lista da SMAMS consta 48 casos, que são periodicamente vistoriados pelo órgão com a finalidade de controlar a população de animais e verificar se eles seguem domiciliados e se há aumento ou não do número de cães. A fiscalização para garantir que esses animais mantenham-se domiciliados ocorre pela alta incidência de animais, que estão sob tutoria da pessoa que acumula, transitarem pelas vias públicas, gerando incômodo à comunidade. O número de animais envolvidos nos casos de acumulação no município de Porto Alegre é imensurável, pois tem alta variabilidade. Tanto pelo aumento do número de animais recolhidos pelos acumuladores, animais esses muitas vezes abandonados nas imediações das residências dos acumuladores, como também pelo elevado número de óbitos, relacionado ao ambiente nocivo em que se encontram.

Os entrevistados, representantes da SMAMS e do grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUCRS, relatam que o serviço da fiscalização e acompanhamento dos casos pela SMAMS foi prejudicado com a extinção da SEDA. Com a presença da secretaria, a fiscalização era mais focal, pois o Fiscal responsável pelos casos de acumulação de animais no município tinha essa como sua principal função. Atualmente não existe um Fiscal que atue somente nas situações referentes a acumulação de animais; todos os fiscais atuam nessas e outras demandas de irregularidade ambiental na Cidade de Porto Alegre.

De acordo com o que foi mencionado em entrevistas com representante da SMAMS, USAV e Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, os casos encaminhados para USAV, pela SMAMS acontecem para garantir acompanhamento veterinário. Segundo entrevista com profissional da USAV, a maioria dos casos acompanhados são casos institucionalizados pelas denúncias do MP-RS. O primeiro contato da USAV com a pessoa que acumula animais pode ser realizado tanto por telefone quanto por visita, sempre buscando construir laços de confiança, para que o trabalho seja facilitado. As ações são feitas aos poucos, a pessoa entrevistada ressalta perceber que muitas vezes os acumuladores confiam mais no serviço veterinário do que em qualquer outro atendimento para si. Acredita que isso ocorra pelos acumuladores dedicarem-se mais a fornecer cuidado aos animais do que para eles mesmos.

Ainda segundo o representante da USAV, a partir do vínculo estabelecido com a pessoa que acumula, a USAV busca castrar o maior número de animais da residência, realizar a contagem dos animais, tratar algum animal que esteja doente, promover a adoção de alguns animais e trabalhar com os acumuladores a ideia de que aquela situação não é adequada nem para ele nem para os animais. Desde que a pessoa entrevistada passou a trabalhar no órgão, existe uma lista de acumuladores, atualmente com 76 cadastrados, incluindo algumas informações como número de animais e alguns dados pessoais. Tenta-se acompanhar todos os casos mensalmente, mas nem sempre é possível pela demanda ser alta. A lista é atualizada conforme chegam novos casos e com as novas informações coletadas nas visitas.

As entrevistas com representantes da SMAMS, USAV, Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre e o site da Prefeitura de Porto Alegre relatam um projeto de parceria entre MP-RS e Faculdade de Psicologia da PUCRS, que será melhor explorado na seção 5.2.4 deste trabalho.

Em entrevista com representante da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, afirmou-se que após receber a denúncia pelo MP-RS, normalmente, os casos são encaminhados tanto para esta promotoria quanto para a Promotoria de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos. De qualquer forma, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre verifica se houve esse encaminhamento e se o caso já está sendo investigado, caso não esteja é solicitado esta investigação pela Promotoria de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos que fica responsável por realizar o encaminhamento referente ao cuidado com a pessoa que acumula animais.

Tanto representantes da SMAMS, quanto da USAV relatam que quando MP-RS coloca no mesmo sistema o direcionamento das ações que contemplam atendimento tanto para as pessoas quanto dos animais, eles conseguem identificar quando o acumulador também está sendo acompanhado por profissional adequado. Segundo representante da USAV, o atendimento as pessoas, nos casos de acumulação, é dado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e a UBS. Tanto o representante da SMAMS quanto o da USAV afirmam não ter conhecimento de qual tipo de acompanhamento é dado aos casos de pessoas que acumulam animais por órgãos de saúde e atenção psicossocial. Ambos entrevistados afirmam que as abordagens da SMAMS e USAV não são conjuntas a órgãos que promovem o cuidado direto com as pessoas.

Nas entrevistas com representantes da SMAMS e USAV, foi relatado que o cuidado com a pessoa que acumula animais, o cuidado com os animais envolvidos e cuidado com o ambiente são tratados de forma setorial. Embora citado em entrevista com representante da SMAMS que o cuidado de saúde da pessoa que acumula é encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através de um processo interno entre a USAV e SMS, para que essa forneça a devida atenção de cuidados, não foi possível concluir que exista esse procedimento em entrevista com representante da USAV.

### 5.2.3 Encerramento dos casos e recidiva

Segundo o entrevistado que respondia pela USAV, desde que ocupa o cargo, nenhum caso foi encerrado. O Médico Veterinário relata que antes de assumir o serviço, alguns casos eram dados como encerrados, após o recolhimento dos animais que eram albergados na USAV ou em albergues externos financiados pela prefeitura. Todos esses casos se tornaram recidivos e atualmente são novamente acompanhados pela USAV. Além disso, essa abordagem, de realizar o recolhimento dos animais, fez com que houvesse uma superlotação do local de albergagem da prefeitura, colocando em risco os animais ali albergados e impedindo que outros animais em outras situações possam ser recolhidos. Afirma ainda que existe o risco de algum desses acumuladores falecer e agravar ainda mais a situação de superlotação dos albergues. O profissional afirma acreditar que a atuação da USAV é paliativa e focada em ações com os animais, que as situações são muito complexas de serem resolvidas e não podem ser encerradas enquanto as pessoas que acumulam animais não receberem tratamento adequado por equipe multiprofissional.

O entrevistado responsável da SMAMS relata que os casos são considerados concluídos pelo órgão quando o número de animais se mantém estável, após castração e cuidados sanitários fornecidos pela USAV. Quando isso ocorre, as visitas periódicas realizadas pela SMAMS são encerradas. Se novas denúncias surjam para os casos encerrados, é iniciado um novo processo de acompanhamento.

O representante da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre afirma que os casos são encerrados quando o número de animais na residência é diminuído, por meio de castração dos animais e doação de alguns. É quando a pessoa que acumula passa a estar no chamado “congelamento” de animais, em que o número de animais fica estável. Segundo o entrevistado, ocorrem casos de recidiva e normalmente ocorre nova denúncia, então o processo de fiscalização e acompanhamento do caso é reiniciado.

#### 5.2.4 Abordagem parceria PUCRS e MP-RS

A informação de uma parceria entre o grupo de pesquisa Faculdade de Psicologia da PUCRS e MP-RS, para abordagem dos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre é relatada no site da prefeitura. Esta parceria também foi mencionada nas entrevistas realizadas com representantes da SMAMS, USAV e Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. Segundo entrevista com representantes do grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUCRS, a parceria iniciou em 2015 através da proposta de pesquisar sobre acumulação de animais, apresentada pelo MP-RS à algumas instituições de ensino. O projeto foi firmado através de um contrato com duração de dois anos, sendo encerrado em 2017, entre a Faculdade e o MP-RS, que articulava o envolvimento da Prefeitura de Porto Alegre.

O MP-RS e a prefeitura realizavam um intercâmbio de informações a respeito dos casos de acumulação de animais. A prefeitura acompanhava os casos, fornecendo auxílio veterinário, através da SEDA, que possuía uma listagem dos casos. As visitas às residências que estavam com situação de acumulação de animais, pela Faculdade de Psicologia da PUCRS eram realizadas a partir da listagem da SEDA. Ao todo foram atendidas 38 residências pelo protocolo da pesquisa, durante o contrato firmado entre o MP-RS e a PUCRS. A pesquisa tinha objetivo de entender melhor o fenômeno de acumulação e o perfil dessas pessoas com o intuito de elaborar melhores estratégias de intervenção para as situações de acumulação, pois não existem protocolos claros para tratamento desses casos. O convênio

da Faculdade de Psicologia da PUCRS e do MP-RS não contemplava o atendimento psicológico dessas pessoas, as visitas ocorriam com a finalidade exploratória da pesquisa.

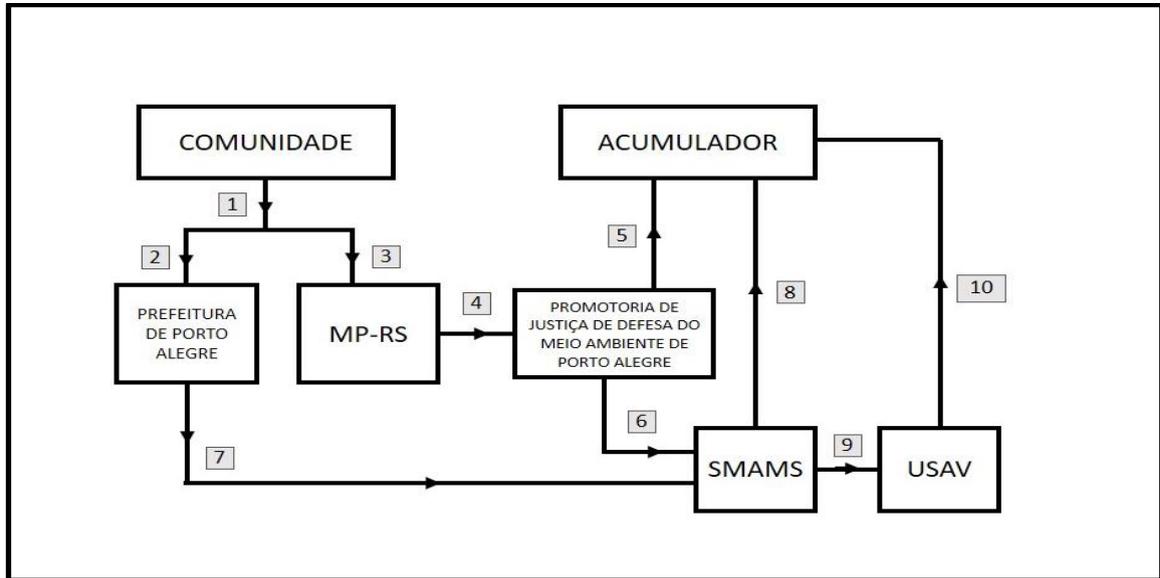
As visitas eram realizadas por dois Psicólogos do grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUCRS e por dois bolsistas de Iniciação científica, juntamente a equipe da prefeitura, composta de um Fiscal, uma Médica Veterinária e manejadores. O Fiscal possuía maior vínculo com a pessoa que acumulava animais, então, iniciava a abordagem questionando como estavam os animais e apresentando o grupo da PUCRS. Após apresentações era perguntando se a pessoa teria interesse em participar da pesquisa. Caso houvesse interesse, iniciava-se uma conversa junto a aplicação de alguns testes psicológicos pela equipe da Faculdade de Psicologia, com duração de aproximadamente uma hora e meia. Simultaneamente a abordagem dos pesquisadores da PUCRS a equipe da prefeitura prestava atendimento veterinário aos animais da residência. Todo o protocolo de pesquisa era realizado em uma visita a residência do acumulador, apenas eram revisitados aqueles que na primeira tentativa não estavam dispostos a participar da pesquisa.

Algumas constatações da pesquisa foram citadas na entrevista com representantes do grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUCRS: (1) potencial dificuldade de adesão do acumulador à tratamento psicológico, com conseqüente dificuldade de frequentar um serviço de psicologia, (2) necessidade de manter uma periodicidade nas visitas de acompanhamento aos casos de acumulação de animais, sem a variação de profissionais da equipe, a fim de consolidar vínculos de confiança. O contrato entre a Faculdade de Psicologia e o MP-RS chegou ao fim, porém o grupo de pesquisa mantém o vínculo com a Prefeitura de Porto Alegre e continua com as abordagens para a pesquisa. O representante do grupo de pesquisa, ainda ressalta que, junto ao fim do contrato ocorreu a extinção da SEDA, em que muitos funcionários da prefeitura foram realocados e muito do vínculo com os acumuladores foi prejudicado.

#### 5.2.5 Fluxograma da abordagem com acumuladores de animais

Abordagem em casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre está descrita, na forma de fluxograma na Figura 4.

Figura 4 - Fluxograma da abordagem dos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre.



1- Incômodo com os problemas relacionados ao excesso de animais de um vizinho, geram dois tipos de denúncia; 2- Denúncia através do telefone da Prefeitura de Porto Alegre (156); 3- Denúncia através do site do MP-RS; 4- O MP-RS direciona as denúncias referentes a incômodos com animais para a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre; 5- A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre através de um Secretário de Diligências verifica o caso denunciado; 6- A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre encaminha o caso para a SMAMS verificar se trata-se de uma situação de acumulação de animais; 7- A Prefeitura de Porto Alegre (156) direciona as denúncias referentes a incômodos com animais para a SMAMS; 8- A SMAMS realiza a verificação da denúncia, determinando se trata-se de um caso de acumulação de animais. Caso sim, o órgão realiza acompanhamento periódico; 9- Casos de acumulação são direcionados pela SMAMS para USAV; 10- A USAV mantém acompanhamento periódico aos casos de acumulação, fornecendo suporte veterinário  
Fonte: Próprio autor

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A judicialização dos casos de acumulação tem sido observada de forma recorrente, e ainda não existem comprovações de que essa abordagem seja eficaz para a resolução dos casos (CUNHA; BIONDO, 2019). No município de Porto Alegre, essa é a principal forma de acesso aos casos de acumulação por parte da USAV, responsável pela atenção veterinária aos animais dos acumuladores. Segundo Strong *et al.* (2018), muitas vezes, a aplicação da lei pode ignorar a saúde do acumulador e não entender o problema como multifatorial, exigindo de órgãos ações individualizadas. A partir de denúncias feitas pelo site do MP-RS, as reclamações, principalmente por parte da vizinhança do acumulador, em Porto Alegre, chegam à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Este órgão, direciona os casos, que não foram direcionados pelo MP-RS, à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, que fica responsável em realizar encaminhamentos referentes à vulnerabilidade da pessoa que acumula. Não foi possível constatar que o órgão responsável pela saúde animal (USAV) encaminha os casos que recebe para os órgãos de saúde a fim que os acumuladores recebam tratamento adequado. Porém, é possível concluir que as ações para abordar os casos são realizadas de forma setorial, não há um envolvimento conjunto entre os órgãos acionados. Segundo Patronek, Loar e Nathanson (2006), ações setorializadas e abordagens posteriores a consolidação da situação-problema tornam a solução mais complexa e propiciam recidivas.

Segundo Randall Lockwood (2018), uma abordagem possível para casos de acumulação visando a redução de danos, seria uma intervenção multiprofissional, com acompanhamento a longo prazo bem como detecção precoce da situação do problema. Esta abordagem não propõe uma solução total do problema, mas sim que a situação gere menos riscos a vida dos acumuladores, dos animais e da comunidade. A abordagem também prevê uma detecção dos casos de acumulação pelos órgãos de saúde, sem acionar o sistema de justiça criminal. Onde o trabalho conjunto entre a UBS, ESF e NASF torna-se potente pois o conhecimento do território e o acompanhamento longitudinal dos usuários possibilita identificar a situação-problema e a partir disso direcionar os encaminhamentos necessários, articulando com outros órgãos (RAFAEL & MORAES, 2018).

A literatura ressalta a importância do envolvimento da comunidade para a resolução dos casos de acumulação de animais (CUNHA; BIONDO, 2019). Em entrevista com representantes dos órgãos SMAMS e USAV, responsáveis pelos casos de acumulação de animais no município de Porto Alegre, foi relatado que a comunidade tem certa

responsabilidade com a situação, pois em muitos casos, os acumuladores se tornam referência do cuidado com os animais e o aumento do número de animais sob posse do acumulador está diretamente relacionado ao abandono dos mesmos próximo as suas residências pela própria comunidade.

As equipes da UBS, da ESF e do NASF promovem articulação com a comunidade, pelo acompanhamento longitudinal do território adscrito com programas de promoção da saúde e de educação. Em razão disso, estratégias que envolvam os órgãos de saúde e a comunidade nos casos de acumulação de animais tornam-se necessárias. Ações de educação, acompanhamento longitudinal, educação para a saúde, planejamento de ações, estratégias de comunicação e projetos de prevenção de doenças são atividades previstas pelo CFMV, a serem desenvolvidas por médicos veterinários na Atenção Primária em Saúde, através do NASF (BRANDESPIM; SILVA, 2019). As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária incluem que a responsabilidade do profissional Médico Veterinário não se encerra com o ato técnico, mas sim com a resolução do problema de saúde, de forma global. Assim sendo, as responsabilidades do Médico Veterinário não são somente os cuidados relativos à saúde do animal, nos casos de acumulação de animais, mas também protagonizar uma coordenação do cuidado, promovendo uma articulação em rede para abordagem dos casos.

A rede de atenção aos acumuladores de animais, no município de Porto Alegre, mostra-se diferente do que é apresentado como ideal pela literatura, apresentando algumas fragilidades. O cuidado multiprofissional e o envolvimento da comunidade com os casos não ficam evidentes na intervenção nas situações de acumulação de animais, além disso é possível evidenciar que a maioria dos casos atendidos são institucionalizados pela judicialização. Uma possível resposta para a dificuldade de articulação entre os órgãos da saúde e vigilância sanitária ambiental seja a falta de valorização e da implementação plena no NASF no município de Porto Alegre, ressaltando que o NASF deve ser formado por equipes multiprofissionais, das mais diversas áreas do conhecimento que atuando de maneira integrada, tem maior poder de intervir em situações problemas como é o caso de acumuladores de animais. Cabe salientar também que a prefeitura de Porto Alegre nunca contratou profissional Médico Veterinário para compor as equipes do NASF no município.

Para finalizar, observou-se pela fala dos entrevistados servidores dos órgãos municipais e do grupo de pesquisa da Faculdade de Psicologia da PUC que, a extinção da

SEDA, fragilizou o atendimento aos casos de acumuladores de animais. Também os fiscais da SMAMS não possuem mais dedicação exclusiva para os casos o que enfraqueceu os vínculos de confiança com os acumuladores dificultando a resolutividade dos problemas.

## REFERÊNCIAS

AROUCA, A. S. S. Saúde e democracia. In: **Anais 8ª Conferência Nacional de Saúde**. 1986. p. 35-42.

BRANDÃO, MV Ana Pérola Drulla. Saúde Única em articulação com a saúde global: o papel da Medicina Veterinária do coletivo. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 13, n. 3, p. 77-77, 2015.

BRANDESPIM, D. F.; SILVA, G. M. Formação do médico veterinário para atuação na área da saúde coletiva. In: GARCIA, R. C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas**. São Paulo: Integrativa Vet, 2019. p. 59-78.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº3, de 15 de agosto de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso Graduação em Medicina Veterinária. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, p. 199, 15 dez. 2019. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-3-de-15-de-agosto-de-2019-210946881>> Acesso em: 28 de nov. 2019.

BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). **Diário Oficial da União**, n. 204, 2011.

BRASIL. Resolução CNS - nº 287 de 08 de outubro de 1998. Relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, n. 86, de 7 maio 1999. Seção 1, p. 164.

Conselho Federal de Medicina Veterinária. **A Saúde do seu município pode ficar muito melhor com a ajuda do Médico Veterinário**: A presença do Médico Veterinário no NASF melhora a qualidade da atenção básica à saúde. [Brasília, DF]: CFMV, [2014]. 1 folder.

CUNHA, G. R.; BIONDO, A. W. Acumulação de animais. In: GARCIA, R. C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas**. São Paulo: Integrativa Vet, 2019. p. 172-179.

CURITIBA. Linha de Cuidados para Acumuladores Compulsivos de Animais e Resíduos. **Grupo Técnico Intersetorial da Prefeitura Municipal de Curitiba**: Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal do Meio Ambiente Fundação de Ação Social, v. 1. 2018.

EPIFÂNIO, I. S.; BRANDESPIM, D. F. Contribuição do médico veterinário na atenção primária à saúde: um relato de experiência. **Ars Veterinaria**, v. 35, n. 2, p. 50-55, 2019.

GIBBS, E. Paul J. *The evolution of One Health: a decade of progress and challenges for the future*. **Veterinary Record**, v. 174, n. 4, p. 85-91, 2014.

**HOARDING OF ANIMALS RESEARCH CONSORTIUM (HARC)**. Health implications of animal hoarding. **Health & Social Work**, v. 27, n. 2, p. 125-136, 2002.

LOCKWOOD, Randall. *Animal hoarding: The challenge for mental health, law*

enforcement, and animal welfare professionals. *Behavioral sciences & the law*, v. 36, n. 6, p. 698-716, 2018.

MCMILLAN, Franklin D. *et al.* Behavioural characteristics of dogs removed from hoarding situations. *Applied Animal Behaviour Science*, v. 178, p. 69-79, 2016.

PATRONEK, Gary J. *The problem of animal hoarding.* *Municipal Lawyer*, v. 19, n. 6, p. 19, 2001.

\_\_\_\_\_. *Hoarding of animals: an under-recognized public health problem in a difficult-to-study population.* *Public health reports*, v. 114, n. 1, p. 81, 1999.

\_\_\_\_\_.; LOAR, Lynn; NATHANSON, Jane N. (Ed.). *Animal hoarding: structuring interdisciplinary responses to help people, animals and communities at risk.* *Hoarding of Animals Research Consortium*, 2006.

\_\_\_\_\_.; NATHANSON, Jane N. *A theoretical perspective to inform assessment and treatment strategies for animal hoarders.* *Clinical psychology review*, v. 29, n. 3, p. 274-281, 2009.

PEREIRA C. Após extinção da Seda, primeiro hospital veterinário público de Porto Alegre tem futuro incerto. Cenário de indefinição preocupa ativistas e entidades ligadas à causa animal. **GauchaZH**, Porto Alegre. 2017. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/01/apos-extincao-da-seda-primeiro-hospital-veterinario-publico-de-porto-alegre-tem-futuro-incerto-9417128.html>> Acesso em: 15 de out. 2019.

POLAK, K. C. *et al.* Infectious diseases in large-scale cat hoarding investigations. *The Veterinary Journal*, v. 201, n. 2, p. 189-195, 2014.

PORTO ALEGRE. Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012. Consolida a Legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema. **Diário Oficial de Porto Alegre**. 2012.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da sustentabilidade. **Meio Ambiente e da Sustentabilidade**. Porto Alegre: SMAMS, [2019]. Disponível em <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p\\_secao=123](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p_secao=123)> Acesso em: 15 de out. 2019.

RAFAEL, Everton Tumilheiro; DE MORAES, Maria Cecília Leite. O comportamento de acumulação de animais e a Estratégia Saúde da Família: uma discussão introdutória. **Revista Eletrônica Acervo Saúde/Electronic Journal Collection Health**, v. 2178, p. 2091. 2017.

SILVA, E. P. *et al.* Projeto terapêutico singular como estratégia de prática da multiprofissionalidade nas ações de saúde. **Rev Bras Cienc Saude**, v. 17, n. 2, p. 197-202, 2013.

STRONG, Sandra *et al.* *A collaborative model for managing animal hoarding cases.* *Journal of Applied Animal Welfare Science*, v. 22, n. 3, p. 267-278, 2019.

TAVOLARO, Paula; CORTEZ, Tamara Leite. A ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS E A FORMAÇÃO DE VETERINÁRIOS. **Atas de Saúde Ambiental-ASA**, v. 5, n. 1, p. 194-211, 2016.

*WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. Constitution of the world health organization.*  
1995.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia, Porto Alegre - RS

#### CONSENTIMENTO INFORMADO

Prezado(a),

Sou aluna da Medicina Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e estou desenvolvendo meu Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação da Profa. Dra. Saionara Araujo Wagner, a respeito dos caminhos de intervenção em situação de acumulação de animais.

Através deste documento, solicito sua autorização para (a) a gravação de uma conversa individual e presencial e (b) a utilização do áudio da conversa como apoio para a escrita dos "Caminhos das intervenções em casos de acumulação de animais e o papel do Médico Veterinário nessas situações no município de Porto Alegre".

Os dados serão utilizados para propósitos única e exclusivamente científicos. Todas as informações serão mantidas em caráter confidencial pelo ocultamento do nome dos entrevistados. Além disso, os dados não serão disponibilizados para qualquer propósito que não se encaixe nos termos da pesquisa.

Agradeço sua atenção e estou a sua disposição em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos no telefone +55 51 996446937 ou e-mail [annaeduarda@msn.com](mailto:annaeduarda@msn.com) (Anna Eduarda Gonçalves) ou [saionara.wagner@ufrgs.br](mailto:saionara.wagner@ufrgs.br) (Profa Dra. Saionara Araujo Wagner).

Atenciosamente,

---

Anna Eduarda Gonçalves

Assinatura da professora orientadora:

---

LI O DOCUMENTO ACIMA E DOU MEU CONSENTIMENTO PARA A GERAÇÃO DE DADOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA.

NOME:

ASSINATURA ou DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

DATA

**APÊNDICE 2 - QUESTIONÁRIO UTILIZADO EM ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DA SMAMS**

- 1) Como (de onde) chegam essas denúncias?
- 2) Existe um documento com a listagem dos casos de acumulação? Desde quando.
- 3) Após o recebimento da denúncia quais são os passos seguintes?
- 4) Caso sejam realizadas visitas, como são feitas e qual o objetivo?
- 5) Existe algum tipo de comunicação ou de procedimento conjunto com outros órgãos da administração sobre os casos?
- 6) Onde termina a ação da SMAMS?
- 7) Depois dos procedimentos da SMAMS, existe algum encaminhamento do caso? Se sim quais são?
- 8) Qual o retorno que é dado ao órgão que encaminhou a denúncia.
- 9) A partir de que momento o caso é dado como encerrado?
- 10) Existem retorno dos mesmos casos? Se sim o que é feito?
- 11) Na sua opinião esses procedimentos são o suficiente? Poderia haver alguma alteração ou melhoria nos procedimentos por hora adotados? Se sim quais?

**APÊNDICE 3 - QUESTIONÁRIO UTILIZADO EM ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DA USAV**

- 1) Como (de onde) chegam essas denúncias?
- 2) Existe um documento com a listagem dos casos de acumulação? Desde quando.
- 3) Após o recebimento da denúncia quais são os passos seguintes?
- 4) Caso sejam realizadas visitas, como são feitas e qual o objetivo?
- 5) Existe algum tipo de comunicação ou de procedimento conjunto com outros órgãos da administração sobre os casos?
- 6) Onde termina a ação da USAV?
- 7) Depois dos procedimentos da USAV, existe algum encaminhamento do caso? Se sim quais são?
- 8) Qual o retorno que é dado ao órgão que encaminhou a denúncia.
- 9) A partir de que momento o caso é dado como encerrado?
- 10) Existem retorno dos mesmos casos? Se sim o que é feito?
- 11) Na sua opinião esses procedimentos são o suficiente? Poderia haver alguma alteração ou melhoria nos procedimentos por hora adotados? Se sim quais?

**APÊNDICE 4 - QUESTIONÁRIO UTILIZADO EM ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE**

- 1) Como (de onde) chegam essas denúncias?
- 2) Após o recebimento da denúncia quais são os passos seguintes? A quais órgãos são encaminhados?
- 3) Onde termina a ação do MP?
- 4) A partir de que momento o caso é dado como encerrado?
- 5) Existe retorno dos mesmos casos? Se sim o que é feito?
- 6) Existe alguma devolução dos órgãos que os casos que são encaminhados?

**APÊNDICE 5 - QUESTIONÁRIO UTILIZADO EM ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA PUCRS**

- 1) Quando iniciou o projeto parceria com o ministério público?
- 2) Como se chegava até as pessoas que acumulavam animais?
- 3) Quantos acumuladores foram alcançados com o projeto?
- 4) Qual era a abordagem com os acumuladores?
- 5) Porque o projeto chegou ao fim?